



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY**

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09.095/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028.885/2023**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, DE OUTRO LADO, A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIVO E INTEGRADO, COM CARTÃO MAGNÉTICO VINCULADO A REDES CREDENCIADAS DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. ALESSANDRA DAS NEVES LIMA, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no RG nº 3.650.258 - SPTC/ES e portadora do CPF nº 084.845.757-99, residente e domiciliada na Rod. ES-162, Comunidade de São Paulo, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, com sede estabelecida na Rua Rui Barboza, nº 449, Sala 03, Centro, Buri/SP - CEP: 18.290-000, neste ato pelo sua representante legal, Sra. PATRÍCIA APARECIDA DE LIMA, brasileira, analista de contratos, portadora do CPF nº 315.737.018-90 e RG nº 45.339.029-8 - SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Baguaçu, nº 26, Sala 501, Bairro Alphaville Empresarial, Campinas/SP, CEP: 13098-326, doravante denominada **Contratada**. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 003**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 006/2022 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, TENDO SEU INÍCIO A PARTIR DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2024.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1- O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do respectivo contrato pelo período de 12 (doze) meses é estimado em **R\$ 1.855.886,58 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**, que serão pagos de acordo com os serviços efetivamente prestados.

2.2- O percentual da taxa de administração ou taxa de desconto não sofrerá alteração durante a vigência do contrato, inclusive em caso de prorrogação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1- A despesa do presente termo correrá a contar pelas seguintes dotações orçamentárias:

\* **Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade:** 2.145 - Manutenção das Atividades de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde; **Elemento de Despesa:** 33903000000 – Material de Consumo; **Fonte de Recurso:** 163500000000 – Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY**

Vinculados à Saúde. (Ficha: 0018)


\* **Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade:** 2.145 - Manutenção das Atividades de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde; **Elemento de Despesa:** 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso:** 163500000000 – Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde. . (Ficha: 0021)

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 26 de dezembro de 2023.

  
ALESSANDRA DAS NEVES LIMA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES  
CONTRATANTE

PATRICIA  
APARECIDA DE  
LIMA:31573701890

Assinado de forma digital  
por PATRICIA APARECIDA  
DE LIMA:31573701890  
Dados: 2024.01.11  
14:44:30 -03'00'

PATRÍCIA APARECIDA DE LIMA  
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA  
CNPJ Nº 12.039.966/0001-11  
CONTRATADA